

**PORTARIA Nº. 148, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

**Concede Avanço.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

**CONCEDER,**

à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula nº 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) avanço trienal, período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda